

PROJETO DE LEI

Nº 133/2013

LEI Nº **30.469**

AUTÓGRAFO Nº 103/2013

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

Assunto: Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO MAYNARDI" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº _____ 133 /2013

Dispõe sobre denominação de "FRANCISCO MAYNARDI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "FRANCISCO MAYNARDI" a Rua 10, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Rua Carlos Alberto Brides e termina na Rua José Casagrande, do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito" - 1905-1990".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 22 de abril de 2013.


Paulo F. Mendes
Vereador

02
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
PROJETO DE LEI Nº _____ 133 /2013
-23 Abr-2013 14:52:12Z/36-2/2





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e cinco, nascia Francisco Maynardi em Votorantim, então Distrito de Sorocaba. Era o primogênito dos quatro filhos dos imigrantes italianos Calixto Maynardi Pio e Paulina Ribeiro.

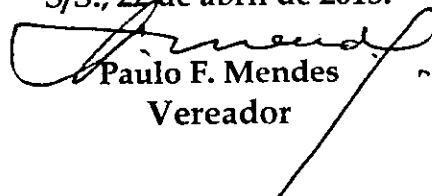
Logo cedo Francisco tornou-se arrimo de família e aos 13 anos ingressou na Fiação Votorantim como auxiliar de canilha. À noite estudava no Grupo Escolar da Vila Operária e aos 16 anos tornava-se o mais jovem chefe arriador de máquinas de tecelagem e aos 20, contra-mestre da tecelagem.

Francisco gozava da confiança do industrial e fundador da Fiação, José Ermírio de Moraes que, em uma de suas visitas, solicitou à diretoria para que o jovem participasse das compras das máquinas de tecelagem viajando pelo Brasil a fora.

Francisco, já conhecido como "Chico", tinha imenso prazer em viabilizar contratações de novos operários mesmo não sendo sua área de atuação. Como todo descendente de italianos era apaixonado por futebol e organizava peladas no pátio da fábrica. Essa paixão o levou a participar do Sport Club Savóia como Conselheiro e Tesoureiro entre os anos de 1947 e 1952, quando o clube disputou a segunda divisão do Campeonato Paulista. Foi grande incentivador de atividades desportivas promovendo campeonatos intermunicipais.

Francisco Maynardi faleceu em Sorocaba no dia 10 de junho de 1990, deixando saudosos sua família, parentes e amigos.


S/S., 22 de abril de 2013.


Paulo F. Mendes
Vereador



03v

Recebido na Div. Expediente
23 de abril de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões
P. S/S 25/04/13

Div. Expediente

Recebido em 26/04/13



PROTÓTIPO GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-23-Abr-2013-14:52-122936-1/2

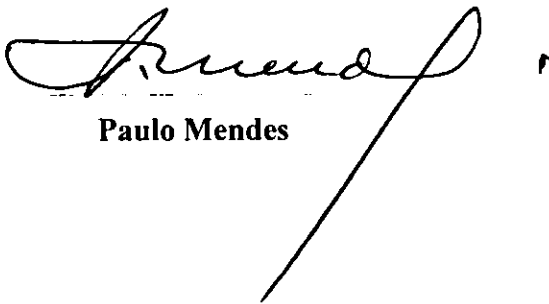


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M327686406/251</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Paulo Mendes	Data de Envio: 23/04/2013
Descrição: denominação Rua Francisco Maynardi	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Paulo Mendes



INPS / Instituto Nacional de Previdência Social

05
I

AGÊNCIA/POSTO DE BENEFÍCIOS DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS	CÓDIGO 21.045.00
--	----------------------------

Certifico para os fins previstos no parágrafo 1º do Art. 4º da Lei Complementar nº 26 de 11/09/75, Lei nº 6.858 de 24/11/80, e parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 85.845 de 26/03/81, que foi concedida a **PENSÃO**

NOME DO SEGURADO FRANCISCO MAINARDI	DOC. IDENT. 0/0000	Nº/BENEFÍCIO 86064256/9
---	------------------------------	-----------------------------------

ÚLTIMO EMPREGADOR 42 002540487	CGC
--	-----

REQUERIDA EM 19/06/90	CPF 3200752815
---------------------------------	--------------------------

DATA DE ÓBITO 10/06/90	PIS / PASEP
----------------------------------	-------------

DEPENDENTE(S)

NOME	QUALIDADE	DATA NASC.
ALBERTINA P. MAINARDI	VIUVA	27/03/1921

Esta Certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a: **02464**

a) PIS - Programa de Integração Social
 b) PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
 c) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
 d) Quantias devidas pelo empregador a seu empregado em decorrência de relação de emprego
 e) Restituição de Imposto de Renda
 f) Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, até 500 (quinhentas) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e desde que não existam, na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA SOROCABA SP 30/08/90

RUBRICA E Nº FUNCIONÁRIO Matr. 2264.777	ASSINANTE LEA LOPES ANTUNES Chefe da Serv. Seguros Sociais
---	---



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Excelentíssimo Senhor Presidente

PL 133/2013

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de "FRANCISCO MAYNARDI" a Rua 10, localizada no Jardim Giverny, que se inicia na Rua Carlos Alberto Brides e termina na Rua José Casagrande, do mesmo bairro, nesta cidade (art. 1º).

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

*...
XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações."*

Ademais, o Regimento Interno da Câmara (Res. nº 322/2007) em seu art. 94, § 3º e incisos I a IV, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, exigindo nos casos de denominações de vias e próprios públicos que a proposição esteja acompanhada da respectiva biografia e de algum documento que comprove o óbito do homenageado.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RI), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, 30 de abril de 2013.


Roberta dos Santos Veiga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 133/2013, de autoria do Vereador Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre denominação de "FRANCISCO MAYNARDI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de maio de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



07V

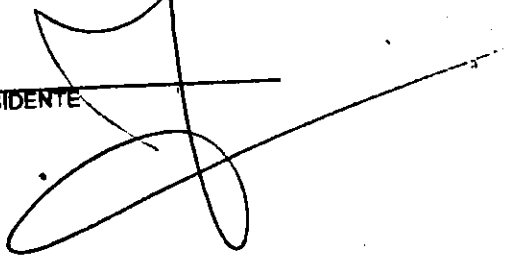
DISCUSSÃO ÚNICA

SO-31/2013

APROVADO REJEITADO

EM 28/05/2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0722

Sorocaba, 28 de maio de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109/2013, aos Projetos de Lei nºs 133, 135, 138, 148, 159, 82 e 83/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 103/2013

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de “FRANCISCO MAYNARDI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 133/2013, DO EDIL PAULO FRANCISCO MENDES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “FRANCISCO MAYNARDI” a rua 10, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Rua Carlos Alberto Brides e termina na Rua José Casagrande, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1905 -1990”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 07 DE JUNHO DE 2013 / Nº 1.587
FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.469, DE 5 DE JUNHO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “FRANCISCO MAYNARDI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 133/2013 – autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FRANCISCO MAYNARDI” a Rua 10, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Rua Carlos Alberto Brides e termina na Rua José Casagrande, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1905 – 1990”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Junho de 2 013, 358ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.469, de 5/6/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de hum mil novecentos e cinco, nasceu Francisco Maynardí em Votorantim, então Distrito de Sorocaba. Era o primogênito dos quatro filhos dos imigrantes italianos Calixto Maynardí Pio e Paulina Ribeiro.

Logo cedo Francisco tornou-se arrimo de família e aos 13 anos ingressou na Fiação Votorantim como auxiliar de canilha. À noite estudava no Grupo Escolar da Vila Operária e aos 16 anos tornava-se o mais jovem chefe arriador de máquinas de tecelagem e aos 20, contramestre da tecelagem.

Francisco gozava da confiança do industrial e fundador da Fiação, José Ermírio de Moraes que, em uma de suas visitas, solicitou à diretoria para que o jovem participasse das compras das máquinas de tecelagem viajando pelo Brasil a fora.

Francisco, já conhecido como “Chico”, tinha imenso prazer em viabilizar contratações de novos operários mesmo não sendo sua área de atuação. Como todo descendente de italianos era apaixonado por futebol e organizava peladas no pátio da fábrica. Essa paixão o levou a participar do Sport Club Savóia como Conselheiro e Tesoureiro entre os anos de 1947 e 1952, quando o clube disputou a segunda divisão do Campeonato Paulista. Foi grande incentivador de atividades desportivas promovendo campeonatos intermunicipais.

Francisco Maynardí faleceu em Sorocaba no dia 10 de Junho de 1990, deixando saudosos sua família, parentes e amigos.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.469, DE 5 DE JUNHO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “FRANCISCO MAYNARDI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 133/2013 – autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “FRANCISCO MAYNARDI” a Rua 10, localizada no Jardim Residencial Giverny, que se inicia na Rua Carlos Alberto Brides e termina na Rua José Casagrande, do mesmo Bairro, nesta cidade.

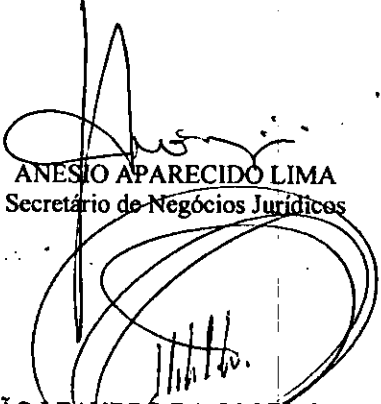
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1905 – 1990”.

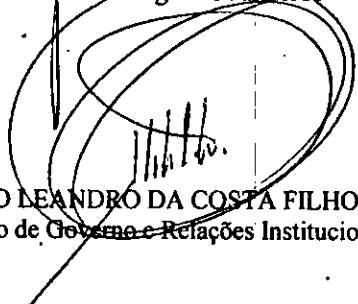
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

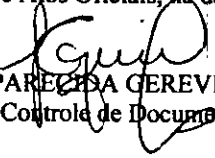
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Junho de 2 013, 358º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.469, de 5/6/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

Aos trinta e um dias do mês de Janeiro de hum mil novecentos e cinco, nascia Francisco Maynardi em Votorantim, então Distrito de Sorocaba. Era o primogênito dos quatro filhos dos imigrantes italianos Calixto Maynardi Pio e Paulina Ribeiro.

Logo cedo Francisco tornou-se arrimo de família e aos 13 anos ingressou na Fiação Votorantim como auxiliar de canilha. À noite estudava no Grupo Escolar da Vila Operária e aos 16 anos tornava-se o mais jovem chefe arriador de máquinas de tecelagem e aos 20, contramestre da tecelagem.

Francisco gozava da confiança do industrial e fundador da Fiação, José Ermírio de Moraes que, em uma de suas visitas, solicitou à diretoria para que o jovem participasse das compras das máquinas de tecelagem viajando pelo Brasil a fora.

Francisco, já conhecido como “Chico”, tinha imenso prazer em viabilizar contratações de novos operários mesmo não sendo sua área de atuação. Como todo descendente de italianos era apaixonado por futebol e organizava peladas no pátio da fábrica. Essa paixão o levou a participar do Sport Club Savóia como Conselheiro e Tesoureiro entre os anos de 1947 e 1952, quando o clube disputou a segunda divisão do Campeonato Paulista. Foi grande incentivador de atividades desportivas promovendo campeonatos intermunicipais.

Francisco Maynardi faleceu em Sorocaba no dia 10 de Junho de 1990, deixando saudosos sua família, parentes e amigos.